



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 39 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000395/2020
29/05/2020 09:12:50
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência
BRAZ MONFERDINI
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“ADOTAR MEDIDAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROMOVER, EM DOMICÍLIO, PRÉ-NATAL DAS GESTANTES DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19”.

JUSTIFICATIVA

É a presente para solicitar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que adote as providências necessárias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que promova em domicílio o pré-natal das gestantes.

Vale ressaltar, que o pré-natal é o acompanhamento médico que toda gestante deve ter, a fim de manter a integridade das condições de saúde da mãe e do bebê, principalmente em meio a pandemia, já que, as grávidas passaram a fazer parte do grupo de risco para o novo coronavírus.

Nesse sentido, tendo em vista a necessidade maior do isolamento social das gestantes, já que as mesmas pertencerem ao grupo de risco, salientando também a importância do rigoroso acompanhamento gestacional que se torna de maior relevância em virtude da pandemia, e que as idas até o local reservado para a realização do pré-natal pode expor essas gestantes a maiores chances de contaminação do vírus (COVID-19).

Assim, a adoção de tais medidas diminuiria o risco de contaminação das mesmas.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2020.


LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador